



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.317/2017

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 146/2017 – PMU.

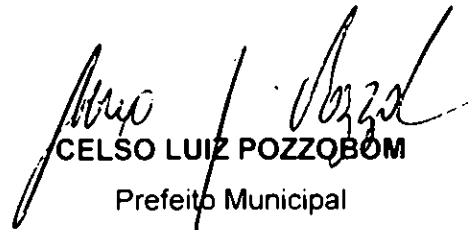
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 146/2017 – PMU, que trata da contratação de empresa, para prestação de serviço de agenciamento e fornecimento parcelado de passagens aéreas nacionais, em viagens a serviço e eventos específicos, para servidores do quadro permanente, cargos comissionados e à disposição do Poder Executivo Municipal de Umuarama, tendo sido declarada vencedora a empresa: **ACÁCIA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 27 de novembro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICIENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28.11.17 DE Nº 11.128
UMUARAMA, 28.11.17
Amara
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS